

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Coordenadoria Municipal de Serviço Funerário
CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAIPU
EDITAL**

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu - Charitas torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **01/04/2022** à **30/06/2022**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985** e **Decreto Municipal nº 13.981/21**. Havendo a intenção de resguardar os restos mortais conservando-os em outro local, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: (04/04/2022): 77 – Silvio Francisco de Araújo Filho. **(02/06/2022):** 60 – Américo Fernandes de Souza.

Cova Rasa de Adulto da Quadra “A”: **(04/05/2022):** 734 Rua 22 – Antônio Omede Figueiredo. **(23/05/2022):** 770 Rua 24 – Pedro Henrique Oliveira Castor. **(31/05/2022):** 974 Rua 24 – Maria de Fátima Guimarães de Figueiredo. **(02/06/2022):** 821 Rua 24 – Maria Madalena Gomes Coutinho. **(23/06/2022):** 789 Rua 25 – José Vicente dos Santos. **(28/06/2022):** 818 Rua 25 – Maria Garcia Ferreira. **(29/06/2022):** 1034 Rua 24 – Edes Marel.

CORRIGENDA

Na Portaria SEMOBI/SST Nº 0107/2025 de 18 de abril de 2025, leia-se: Marlene Pelizon dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

CORRIGENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025– SEOP

Onde se lê:

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal 14.133/21, II e art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, torna público aos interessados que o órgão competente pretende contratar **Empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros (temperados, laminados, fantasia, entre outros)**, para atender às demandas de manutenção e reparos diversos nas instalações da Secretaria da Ordem Pública (SEOP) e da Guarda Civil Municipal, nos moldes estabelecidos no Termo de Referência.

Para solicitar o Termo de Referência e/ou quaisquer outras dúvidas poderão entrar em contato e-mail diradm@seop.niteroi.rj.gov.br ou telefone: 21 97244-1470.

Poderão os interessados apresentar proposta de preços até o dia 06 de maio de 2025, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail cotacoesseop@gmail.com.

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Ordem Pública, em conformidade com o art. 75 da Lei Federal 14.133/21, II e art. 92, caput, do Decreto 14.730/2023, torna público aos interessados que o órgão competente pretende contratar **Empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros (temperados, laminados, fantasia, entre outros)**, para atender às demandas de manutenção e reparos diversos nas instalações da Secretaria da Ordem Pública (SEOP) e da Guarda Civil Municipal, nos moldes estabelecidos no Termo de Referência.

Para solicitar o Termo de Referência e/ou quaisquer outras dúvidas poderão entrar em contato e-mail diradm@seop.niteroi.rj.gov.br ou telefone: 21 97244-1470.

Poderão os interessados apresentar proposta de preços até o dia **13 de maio de 2025**, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail cotacoesseop@gmail.com.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

PORTARIA SMU Nº 014/2025- Dispõe sobre a disponibilização da minuta de edital de Pregão Eletrônico e do respectivo Termo de Referência para consulta pública, visando à obtenção de sugestões técnicas por parte de empresas interessadas para a contratação de serviços comuns de engenharia cartográfica com aerolevantamento para gerar dados altimétricos da cidade Niterói.

O Secretário Municipal de Urbanismo, Carlos Krykhtine, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Art. 1º Ficam disponibilizados, para consulta pública, a minuta do Edital de Pregão Eletrônico e o respectivo Termo de Referência, com o objetivo de permitir que empresas interessadas apresentem sugestões técnicas que possam contribuir para o aprimoramento do processo licitatório

Art. 2º Os documentos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://urbanismo.niteroi.rj.gov.br/anexos/minuta-aerolevantamento.pdf>.

Art. 3º As sugestões técnicas deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail: udu@smu.niteroi.rj.gov.br, até às 23:59 do dia 07 de maio de 2025, contendo a identificação do remetente, nome da empresa, CNPJ e telefone de contato.

Art. 4º As sugestões técnicas recebidas serão analisadas pela equipe técnica responsável, podendo, a critério da Administração, ser incorporadas à versão final dos documentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Colaboração SMASES Nº 001/2025. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e o CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR – CAMPO - CNPJ Nº 31.885.320/0001-08. OBJETO: Implantação e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFV-I), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 824.326,63 (oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). VERBA: PT nº 16.72.08.244.0100.6264; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704.02, Nota de Empenho nº 0000058/2025. FUNDAMENTO: Processo administrativo nº 9900036388/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA 10/2025 DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária de Direitos Humanos, Claudia Almeida Ferreira, responsável pela gestão da pasta, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao DECRETO Nº 100/2025 que dispõe sobre a designação da administradora do Parque Esportivo e Social do Caramujo e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores: Djenane Luisa Freire Firmino – matrícula nº 1244546-0 e Paola de Oliveira Pestana – Matrícula nº1247884-0, para atuarem como Fiscais de Contrato, para acompanhamento da execução do contrato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Port. SMDH 11/2025 - A Secretária de Direitos Humanos, Claudia Almeida Ferreira, responsável pela gestão da pasta, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao DECRETO Nº 100/2025 que dispõe sobre a designação da administradora do Parque Esportivo e Social do Caramujo e dá outras providências,

Art.1º - Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2o, VI e XI da Lei 13.019/2014, referente a parceria constante no Chamamento Público no 01/2019 e seus respectivos aditivos, cujo o objeto é a Gestão Administrativa e Financeira do parque Esportivo e Social do Caramujo. Carlos Henrique Rios Rodrigues Aveiro - Mat: 12479590 (gestor), Cláudio Luiz Magalhães dos Santos – matrícula 1400898-0 (membro da comissão). Alessandra Pereira - matrícula 12479710 (membro da comissão)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Atos da Secretária

Portaria SMCTI nº 21/SMICT/2025 – A Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições legais, Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados como pontos focais para compor a Rede de Planejamento e Orçamento de Niterói.

Planejamento

Titular: Tânia Gomes Franco - Matrícula: 1248172-0